



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## **APOSTILA**

### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 02/2022**

**(CONTRATADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA)**

(CNPJ: 09.172.237/0001-24)

**(PROCESSO SEI Nº 06741/2021)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.\*\*\*.\*\*1-X SSP/SP e CPF n. 006.\*\*\*.\*\*\*-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 06741/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

## **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto da presente apostila a repactuação dos seguintes itens:

- a) Salário Base no percentual de **5,0%** (cinco por cento);
- b) Auxílio Alimentação no valor de **R\$ 42,58** (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos);
- c) Plano Ambulatorial no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais);
- d) Assistência Odontológica no valor de **R\$ 12,50** (doze reais e cinquenta centavos);
- e) Seguro de Vida e Assistência Funeral no valor de **R\$ 3,30** (três reais e trinta centavos).

**Parágrafo único** - As alíneas do *caput* têm seus efeitos financeiros **retroativos a 01 de janeiro de 2024**, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, firmada entre o SISDF e o SEAC/DF, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o número DF000005/2024.

## **DO VALOR**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor estimado do presente contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste Termo de Apostilamento passa de **990.972,83** (novecentos e noventa mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e três

centavos) mensal, e R\$ **19.819.456,60** (dezenove milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) , em 20 meses, para **R\$ 1.040.724,78** (um milhão, quarenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), mensal, e **R\$ 20.814.495,60** (vinte milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), em 20 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2024, na forma do Anexo “A” deste instrumento.

#### **DA DESPESA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

#### **DA GARANTIA**

**CLÁUSULA QUARTA** - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada desta Apostila, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Quatorze do Contrato nº 02/2022.

#### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** - Esta Apostila tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

#### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 02/2022, seus Aditivos e seus Apostilamentos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Johaness Eck**  
**Diretor-Geral**

**ANEXO "A-I" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05  
AO CONTRATO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL  
DE JUSTIÇA, E A D&L SERVICOS DE APOIO  
ADMINISTRATIVO LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE  
SECRETARIADO, A SEREM EXECUTADOS POR MEIO  
DE POSTOS DE TRABALHO (Pregão Eletrônico n.  
39/2021 - Processo Administrativo/CNJ n.  
06741/2021).**

<b>Planilha de Horas Úteis</b>						
	<b>Dias da Semana</b>					
	<b>Nº de Segundas a Quintas</b>	<b>Nº de Sextas</b>	<b>Nº de Sábados</b>	<b>Nº de Domingos e Feriados</b>	<b>Nº de Feriados Forenses</b>	<b>Segunda a Sexta 40 horas semanais</b>
13/09/2023	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>104</b>
out/23	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>168</b>
nov/23	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>152</b>
dez/23	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>152</b>
jan/24	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>176</b>
fev/24	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>149</b>
mar/24	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>144</b>
abr/24	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>176</b>
mai/24	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>168</b>
jun/24	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>160</b>
jul/24	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>184</b>
ago/24	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>176</b>
set/24	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>168</b>
out/24	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>176</b>
nov/24	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>152</b>
dez/24	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>164</b>
jan/25	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>176</b>
fev/25	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>160</b>
mar/25	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>149</b>
abr/25	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>144</b>
12/05/2025	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>56</b>
						<b>3254</b>
* 40 horas semanais						

**ANEXO "A-II" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A D&L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, A SEREM EXECUTADOS POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO (Pregão Eletrônico n. 39/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 06741/2021).**

<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>Salário base</b>	<b>GTI</b>	<b>Outros</b>	<b>Adicional de Periculosidade (30%)</b>	<b>Adicional noturno</b>	<b>Total</b>
Técnico em Secretariado	<b>R\$ 4.833,37</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.833,37
Técnico em Secretariado apto em Libras	<b>R\$ 5.316,71</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 5.316,70
<b>MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS</b>						
<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE</b>				<b>VALE ALIMENTAÇÃO</b>	
	<b>Valor dia</b>	<b>Dias mês</b>	<b>Part</b>	<b>V Transp</b>	<b>Unit</b>	<b>Total</b>
Técnico em Secretariado	R\$ 11,00	21	R\$ 290,00	R\$ -	<b>R\$ 42,58</b>	R\$ 894,18
Técnico em Secretariado apto em Libras	R\$ 11,00	21	R\$ 319,00	R\$ -	<b>R\$ 42,58</b>	R\$ 894,18
<b>TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS</b>						
<b>POSTO DE TRABALHO</b>						<b>Total</b>
Técnico em Secretariado						R\$ 894,18
Técnico em Secretariado apto em Libras						R\$ 894,18

<b>MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS</b>			
<b>Item</b>	<b>Título</b>	<b>RAT AJUSTADO 2,0%</b>	<b>MEMORIAL DE CÁLCULO</b>
		<b>Empresa</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	Art. 22, Inciso I, Lei nº 8.212/91
B	SESI / SESC	1,5000	Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 1º, Lei 8.154/90
C	SENAI / SENAC	1,0000	Decreto nº 2.318/86
D	INCRA	0,2000	Art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787/89
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82
F	F G T S	8,0000	Lei Complementar nº 110/01 e Art. 30, Lei nº 8.036/90
<b>G</b>	<b>R A T (2%) * F A P (1,0)</b>	<b>2,0000</b>	Anciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08
H	SEBRAE	0,6000	§ 3º, Art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90
<b>SUBMÓDULO 3.1 - Total</b>		<b>35,8000</b>	<b>Somatório dos itens A a H do Submódulo 3.1</b>
<b>SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	(1 / 12 meses), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
B	Adicional de Férias	2,7777	(1 / 3 Terço Constitucional / 12 meses), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
C	Incidência SM 3.1	3,9777	Somatório dos itens A e B do Submódulo 3.2 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
<b>SUBMÓDULO 3.2 - Total</b>		<b>15,0887</b>	<b>Somatório dos itens A a C do Submódulo 3.2</b>
<b>SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
B	Incidência SM 3.1	0,0100	Valor do item A do Submódulo 3.3 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
<b>SUBMÓDULO 3.3 - Total</b>		<b>0,0380</b>	<b>Somatório dos itens A e B do Submódulo 3.3</b>
<b>SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão</b>			

A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	(1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	(Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	(50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item A do Submódulo 3.4)/100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	(7 dias / 30 dias no mês / 12 meses) x 0,0543 incidência), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0377	Valor do item D do Submódulo 3.4 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	(50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item D do Submódulo 3.4), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
<b>SUBMÓDULO 3.4 - Total</b>		<b>0,3202</b>	<b>Somatório dos itens A a F do Submódulo 3.4</b>
<b>SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	(1 / 12 meses) x 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
B	Ausência por Doença	0,4583	(1,65 necessidade de reposição / 360 dias) x 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
C	Licença Paternidade	0,0359	(5 dias de licença / 360 dias x 0,0259 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
D	Ausências Legais	0,0277	(0,1 incidência / 360 dias) x 100
E	Acidente de Trabalho	0,0008	(15 dias de afastamento / 360 dias x 0,0002 incidência x 100
F	Indenização Adicional	0,0833	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital

G	Incidência SM 3.1	3,2003	Somatório dos itens A a F do Submódulo 3.5 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
<b>SUBMÓDULO 3.5 - Total</b>		<b>12,1395</b>	<b>Somatório dos itens A a G do Submódulo 3.5</b>
<b>3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
C	13º Salário	0,2999	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
<b>SUBMÓDULO 3.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>	<b>Somatório dos itens A a C do Submódulo 3.6</b>
<b>Total</b>		<b>67,6862</b>	

<b>MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>REGIME</b>	<b>LUCRO REAL</b>		
<b>LUCRO</b>			<b>0,820%</b>
<b>DESPESA</b>			<b>0,800%</b>
<b>TRIBUTOS</b>	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,30%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,300%
COFINS	1,41%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	1,410%
ISS	5,00%	100%	5,000%
<b>SOMA TRIB</b>			<b>6,710%</b>
<b>BDI</b>	<b>8,930%</b>		

**ANEXO "A-III" DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, A SEREM EXECUTADOS POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO (Pregão Eletrônico n. 39/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 06741/2021).**

<b>PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2024</b>											
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUG	VHS(*)	VTM	VT
					67,6862	8,93%					
Técnico em Secretariado	40	103	4.833,37	894,18	3.271,52	803,61	9.802,68	196.053,60	60,2500	1.009.676,04	20.193.520,80
Técnico em Secretariado apto em Libras	40	1	5.316,71	894,18	3.598,67	875,99	10.685,54	213.710,80	65,6763	10.685,54	213.710,80
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>104</b>									<b>1.020.361,58</b>	<b>20.407.231,60</b>
										(**) Valor estimado por 20 meses de contrato para ressarcimento do Plano Ambulatorial.	<b>374.400,00</b>
										(***) Valor estimado por 20 meses de contrato para ressarcimento do Plano Odontológico	<b>26.000,00</b>
										(****) Valor estimado por 20 meses de contrato para ressarcimento de Seguro de Vida e Assistência Funeral.	<b>6.864,00</b>
										<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>20.814.495,60</b>
<b>LEGENDA</b>											
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho										
QPT	Quantidade de postos de trabalho										
MOD1	Remuneração										
MOD2	Benefícios mensais e diários										
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas										
MOD4	Custos Indiretos										
VUM	Valor unitário Mensal										
VUG	Valor unitário global por 20 meses										
VHS	Valor da hora de serviço										
VTM	Valor Total Mensal										
VT	Valor Total 20 meses										
										(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário global (VUG) dos postos de trabalho pelo total de horas úteis - global, considerando o período de 13 de setembro de 2023 a 12 de maio de 2025.	
										(**) O valor estimado para ressarcimento de Plano Ambulatorial, conforme CCT 2024/2024 SINDICATO DAS SECRETARIA E DOS SECRETARIOS DO DF, por 20 meses de contrato.	
										(***) O valor estimado para ressarcimento de Plano Odontológico, conforme CCT 2023/2023 SINDICATO DAS SECRETARIA E DOS SECRETARIOS DO DF, por 20 meses de contrato.	
										(****) O valor estimado para ressarcimento de Seguro de Vida e Assistência Funeral, conforme CCT 2024/2024 SINDICATO DAS SECRETARIA E DOS SECRETARIOS DO DF, por 20 meses de contrato.	





Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 07/02/2024, às 11:22, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1770960** e o código CRC **4E9D1185**.